

**Município de Riqueza**

DECRETO N.º 4490, DE 16/08/2022.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 1702/2022, realizada pelo Pregão Eletrônico n.º. 40/2022 emitido em 23/06/2022, tendo como objeto a Contratação de farmacêutico e psicólogo para prestar serviço na Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do edital".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Pregão Eletrônico n.º 40/2022 de 23/06/2022 tendo como vencedoras as licitantes abaixo mencionadas:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
PSICÓLOGA MICAELA VORPAGEL BÜNDCHEN	1	Contratação de empresa especializada ou de profissional especializado para prestar serviço de psicologia através do fundo municipal de saúde, com atendimento aos munícipes do município, com carga horária de 40 horas semanais. SÃO ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Executar procedimentos profissionais para escuta qualificada individual ou em grupo, identificando as vulnerabilidades de indivíduos ou famílias e as necessidades de ofertar orientações qualificadas, fundamentadas em pressupostos teórico-metodológicos, éticos e legais; articular serviços e recursos para atendimento, encaminhamento e acompanhamento das famílias e indivíduos; desenvolver atividades socioeducativas de apoio, acolhida, reflexão e participação, que visem o fortalecimento familiar e a convivência comunitária; atendimento à família (acolhimento, entrevistas, orientação, visitas domiciliares, etc) sempre com a perspectiva multidisciplinar, levando-se em consideração a missão e os objetivos do Serviço; atendimento ao público; enfim, desempenhar outras atividades	6,00	4.789,00	28.734,00




		afins.			
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	2	Contratação de empresa especializada ou de profissional especializado para prestar serviço de Farmacêutico no fundo municipal de saúde, com atendimento aos munícipes do município, com carga horária de 40 horas semanais. ATRIBUIÇÕES: notificar aos profissionais de saúde, aos órgãos sanitários competentes, bem como aos órgãos de defesa do consumidor, as reações adversas, as intoxicações, voluntárias ou não, a farmaco-dependência observados e registrados na prática da farmacovigilância; a organizar e manter cadastro atualizado com dados técnicos científicos das drogas, fármacos e medicamentos disponíveis na farmácia; desenvolver atividades que visem o uso correto e racional de medicamentos; atender os usuários do Sistema Único de Saúde e desempenhar outras atividades afins.	3,00	4.375,00	13.125,00

Fornecedor	Total Geral
PSICÓLOGA MICAELA VORPAGEL BÜNDCHEN	28.734,00
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	13.125,00
Valor Total	41.859,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/08/2022, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 16/08/2022.


Renaldo Mueller
Prefeito


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 16/08/2022.